



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 409/20
EM. 20/07/20
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE (UBS) NO POVOADO DE DUAS IRMÃS.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida localidade não dispõem de um posto de saúde, tendo que se deslocarem para a sede do município a fim de disporem de atendimento à saúde, enfrentando as dificuldades de transportes e financeiras.

É de suma importante a implantação de um posto nesta localidade que atenderá também as regiões circunvizinhas, de forma a desafogar os serviços de saúde da Sede do Município, bem como proporcionando mais segurança e comodidade àquela comunidade.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"